



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - IEFES

COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE

NACIONAL- PROEF/UFC

EDITAL Nº 08/2022

**SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA NO MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) 2022**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física na UFC- ProEF/UFC- torna público este Edital de seleção de tutores/as para atuação em tutoria a distância no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF) 2022.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. O processo seletivo será regido por este Edital e ficará a cargo da Comissão designada pela Coordenação do Curso na UFC.
- b. Ao efetivar a inscrição, o/a/e candidato/a/e declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- c. A aprovação e a convocação do/a/e candidato/a/e no presente processo seletivo não asseguram a concessão de bolsas ou quaisquer outras formas de remuneração, sendo a tutoria exercida de forma voluntária e sem remuneração.
- d. As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se detalhadas no cronograma a seguir:

Publicação do Edital	13/05/2022
Inscrições	13/05/2022 até 31/05/2022
Resultado Preliminar	A partir de 02/06/2022
Recursos	Até 24h após a publicação do resultado



Publicação do Resultado Final	A partir de 06/06/2022
Previsão de Início das Atividades	07/06/2022

e. As datas constantes neste cronograma constituem mera previsão, sendo que a Comissão do Processo Seletivo poderá, a qualquer tempo, realizar alterações neste cronograma e informá-las através de publicações na página do ProEF/UFC (<https://proef.ufc.br/pt/>), sendo que devem ser sempre mantidos os prazos de 24 horas para interposição de recursos.

f. A convocação dos/as/es candidatos/as/es selecionados/as/es obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do Programa.

g. Dúvidas e informações sobre este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: proef@ufc.br

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DAS INFORMAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 As vagas estão detalhadas e especificadas conforme a Tabela 1, que contempla a carga horária semanal, a forma de cumprimento da carga horária, os requisitos mínimos para concorrência, a unidade e o endereço de atuação, bem como os demais dados.

Tabela 1 – Tutoria a distância para o curso de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional.

Modalidade	Tutor
Função:	Tutoria a distância
Unidade de atuação:	Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação Física na UFC, atuando no ambiente virtual de aprendizagem AVA e no Sistema SIGAA.
Carga horária:	Até 20 horas semanais.
Forma de cumprimento:	À distância, com participação em reuniões (presenciais ou remotas) programadas conforme necessidade institucional.

Requisitos Mínimos para Concorrer*:	Ter diploma de Mestrado em Educação Física ou Educação e áreas afins.
Modo de Processo Seletivo:	Fase única eliminatória e classificatória composta de prova de títulos e experiência profissional.
Quantidade de Vagas	01 + Cadastro de Reserva

*Obs: O título de Mestrado que for apresentado como requisito mínimo para pleitear a vaga não será pontuado na Prova de Títulos (T).

3) DO PROCESSO SELETIVO

a. O processo seletivo, para as vagas, se dará em fase única, de natureza eliminatória e classificatória.

i. O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental.

ii. O/A/E candidato/a/e que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para inscrição será eliminado/a/e automaticamente do processo seletivo.

lii. A seleção dos/as/es candidatos/as/es constará da Prova de Títulos (T) e de Experiência (E) conforme instruções dispostas no Item 4 deste Edital, sendo que toda a pontuação do/a/e candidato/a/e na referida prova será aferida pela Comissão do Processo Seletivo a partir da pontuação declarada pelo/a/e próprio/a/e candidato/a/e no formulário de inscrição (Anexo I).

iv. O/A/E candidato/a/e deverá declarar a sua pontuação no Formulário de Inscrição (Anexo I) de acordo com o Quadro de Pontuação da Prova de Títulos e a Experiência Profissional disposta no Anexo II.

v. Em nenhuma hipótese será revista para além da pontuação declarada no formulário de inscrição, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.

vi. O/A/E candidato/a/e que não comprovar na documentação enviada a pontuação declarada no formulário de inscrição terá sua pontuação não documentada desconsiderada.



- 5) - apresentar documentos ilegíveis;
- 6) - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- d. Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - ser maior de 60 anos;

II - maior tempo de experiência
profissional (comprovado);

III - maior titulação;

IV - maior idade.

4) DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas de 13/05/2022 a 31/05/2022, exclusivamente para o e-mail proef@ufc.br, anexando, em um único arquivo de até 20 megas, todos os documentos obrigatórios em formato *portable document format* (PDF), listados a seguir:

I - Formulário de Inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido com a pontuação declarada e assinado. II - Cédula de Identidade;

- 1) - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2) - Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- 3) - Prova de Quitação com o serviço Militar, para o sexo masculino;
- 4) - Comprovantes dos Requisitos Mínimos para participação no Edital.

II- Documentação comprobatória para a prova de títulos e de experiência profissional. Esses documentos não constituem pré-requisitos para participação no Processo Seletivo, entretanto, serão analisados na prova de títulos e devem vir numerados na sequência da documentação cadastral obrigatória de acordo com o quadro de pontuação e na seguinte ordem:

Comprovante(s) da Prova de Títulos 1 (T1);

Comprovante(s) da Prova de Títulos 2 (T2);



- Comprovante(s) da Prova de Títulos 3 (T3);
- Comprovante(s) da Prova de Títulos 4 (T4) – (Quando houver);
- Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 1 (E1);
- Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 2 (E2);
- Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 3 (E3);
- Comprovante(s) da Prova de Experiência Profissional 4 (E4) – (Quando houver)

b. Caso a forma de envio e de composição da documentação não obedeça estritamente às normas constantes nos itens acima, a inscrição do/a/e candidato/a/e será indeferida.

i. A falta de qualquer documento descrito, na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do/a/e candidato/a/e.

c. É de inteira responsabilidade do/a/e candidato/a/e o correto preenchimento da ficha de inscrição, em que o/a/e mesmo/a/e deverá declarar nos espaços indicados a pontuação declarada de acordo com seus títulos e experiência devidamente comprovados.

i. O formulário de inscrição deverá ser assinado pelo/a/e candidato/a/e, com assinatura idêntica ao do documento de identidade enviado na documentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.

ii. Não serão consideradas as inscrições em que o/a/e candidato/a/e não tenha preenchido a sua pontuação declarada.

d. Será desclassificado do processo seletivo o/a/e candidato/a/e que enviar a documentação fora dos padrões determinados ou em mais de um arquivo ou em arquivo em formato diverso de .PDF, sendo que a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por envios de arquivos corrompidos.

e. Caso existam inscrições duplicadas, será considerada a última.

5) DOS RECURSOS

a. Facultar-se-á ao/à candidato/a/e dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados preliminares, por meio de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico proef@ufc.br, com o título do assunto:



Recurso Edital 08/2022, devendo o/a/e candidato/a/e enviar o formulário de recurso preenchido (Anexo III) como anexo da mensagem em formato PDF.

- i. Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões acima será desconsiderado pela Comissão do Processo Seletivo.
- b. Admitir-se-á um único recurso por candidato/a/e.
- c. Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame.
- d. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Em caso de redução do número de alunos/as/es por turma, a carga horária semanal poderá sofrer alterações e ser reduzida.
- b. A permanência do/a/e tutor/a/e no ProEF/UFC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela Colegiado do Curso, ao longo de cada semestre.
- c. Será realizada, para os/as/es classificados/as/es convocados/as/es, reunião e treinamento on-line.
- i. O/A/E candidato/a/e convocado/a/e que não participar do curso de capacitação, por qualquer motivo, será automaticamente substituído/a/e pelo/a/e candidato/a/e seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
- d. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 anos a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- e. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a/e candidato/a/e do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- f. A Inscrição do/a/e candidato/a/e implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- g. É de inteira responsabilidade do/a/e candidato/a/e acompanhar a publicação dos resultados, bem como eventuais retificações do presente Edital.



ANEXO I

EDITAL Nº 08/2022

SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA NO NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) 2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:								
Logradouro e nº:								
Bairro:				Município:				
CEP:			U.F.:			Complemento:		
Telefone 1:					Telefone 2:			
e-mail:						Nascimento:		
RG:						CPF:		

Preencha as informações abaixo conforme documentação comprobatória enviada, respeitando sempre o limite máximo de pontos permitidos em cada quesito, de acordo com o quadro de pontuação da vaga pretendida constante no Anexo II deste Edital:

Declaro cumprir os requisitos mínimos para a vaga pretendida de acordo com os comprovantes anexados nas páginas ____ da documentação enviada.

Na coluna 2 o/a/e candidato/a/e deverá colocar o número de pontos que perfaz em cada um dos quesitos de avaliação. Na coluna 4 o/a/e candidato/a/e deverá anotar em quais páginas da documentação entregue estão os comprovantes da pontuação declarada naquele quesito.

1	2	3	4
Pontuação Declarada na T1:		Páginas:	
Pontuação Declarada na T2:		Páginas:	
Pontuação Declarada na T3:		Páginas:	



Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Pontuação Declarada na E1:		Páginas:	
Pontuação Declarada na E2:		Páginas:	
Pontuação Declarada na E3:		Páginas:	
Pontuação TOTAL:			

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceito as condições estabelecidas no teor deste Edital 08/2022 e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a/e candidato/a/e (Conforme documento de
identificação)



ANEXO II

EDITAL Nº 08/2022

SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA NO NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) 2022

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
T1	Diploma de Licenciatura em Educação Física, sendo válido apenas 1 (um) diploma	10 pontos	10
T2	Diploma/Certificado de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Educação Física Escolar e/ou Humanidades, de, no mínimo 360 h, não sendo considerado o diploma apresentado como Requisito Mínimo.	10 pontos	10
T3	Diploma de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> na área de educação física ou educação, sendo considerado apenas 1 (um) diploma, sempre o de maior nível acadêmico e não sendo considerado o diploma apresentado como Requisito Mínimo.	Mestrado	20 pontos
		Doutorado	25 pontos
E1	Experiência profissional comprovada em docência e/ou tutoria a distância (on-line) em qualquer curso a distância não sendo válida tutoria presencial.	0,50 ponto por mês (no máximo 40 meses)	20
E2	Experiência profissional comprovada em docência na Educação Física escolar (municipal, estadual ou federal), de forma presencial.	0,25 ponto por mês (no máximo 100 meses)	25

Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



E3	Experiência profissional comprovada em trabalhos a distância, com exceção das funções mencionadas no item E1, sendo aceitas para este item: tutoria presencial, coordenação de tutoria, coordenação de ambiente virtual de aprendizagem (AVA), equipe multidisciplinar, apoio administrativo ou pedagógico e outras.	0,25 ponto por mês (no máximo 40 meses)	10
Total			100pts





ANEXO III

EDITAL Nº 08/2022

**SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA NO NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) 2022**

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do/a/e Candidato/a/e:

E-mail:

Encaminhamento do presente recurso pelos motivos abaixo descritos:

Data _____/_____/_____

Assinatura do(a/e) Candidato(a/e)



ANEXO IV

EDITAL Nº 08/2022

SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO EM TUTORIA A DISTÂNCIA NO NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) 2022

ATRIBUIÇÕES PARA ATUAÇÃO COMO TUTOR NO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) 2022

São atribuições específicas dos/as/es tutores/as:

- a) Ministrar as atividades típicas de tutoria a distância;
- b) Auxiliar os/as/es alunos/as/es nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o/a/e professor/a/e e os/as/es cursistas;
- d) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- e) Apoiar o/a/e professor/a/e da disciplina nas atividades do curso;
- f) Redigir os relatórios de regularidade dos/as/es alunos/as/es e os de desempenho dos/as/es alunos/as/es nas atividades;
- g) Estabelecer e promover contato permanente com os/as/es alunos/as/es;
- h) Aplicar avaliações quando demandadas pelos/as/es docentes;
- i) Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos/as/es alunos/as/es;
- j) Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos à Coordenação do Curso ou outro setor, quando solicitado;
- k) Atender às convocações para participar de capacitações e reuniões pedagógicas;
- l) Atender às solicitações do/a/e Coordenador/a/e de Curso;
- m) Difundir informações da Coordenação do Curso e dos professores/as das disciplinas;
- n) Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- o) Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos/as/es os usuários/as/es do AVA;
- p) Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso e professores/as;
- q) Cumprir uma carga horária de até 20 horas semanais na plataforma distribuídas conforme acordo com a Coordenação do Curso, não acumulando mais que cinco horas por dia e de preferência com trabalhos no período noturno;



Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



- r) Ter disponibilidade para deslocamento até a Coordenação do ProEF/UFC - localizada no Instituto de Educação Física e Esportes Campus do PICI da U F C quando convocado/a/e;
- s) Enviar relatório mensal para comprovação de atividades executadas.

